



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N.º 184, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação n.º 14, de 12 de março de 2025 e do edital do certame n.º 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital n.º 1/2024, **LUCAS HENRIQUE BRUSSOLO DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Município de Campos de Júlio MT.

PORTARIA N.º 184, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 12 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **LUCAS HENRIQUE BRUSSOLO DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 230/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Execução de obra de construção de reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, em atendimento ao Convênio nº 1786-2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campos de Júlio - MT

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 230/2022, unilateral a partir de 11/03/2025

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 107/2022, Processo de Compra nº 97/2022, Edital de Tomada de Preços nº 06/2022, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ STARK CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ/MF sob o nº 22.278.118/0001-19/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 263/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços contratação de Execução e obra de construção do Centro de Eventos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 263/2023, unilateral a partir de 05/03/2025

VINCULAÇÃO: do Edital de Tomada de Preços nº 12/2023 e seus anexos e do Processo Licitatório nº 152/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA/CNPJ.: 04.364.833/0001-92/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2025 PMJUNIOR SUPER AÇÃO

A Prefeitura de Campos de Júlio, vem por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições faz saber que fica retificado para constar que onde se lê:

Termo de retificação do edital nº 03/2025 PMJUNIOR SUPER AÇÃO.

Passa a ser lido doravante como:

Termo de retificação do edital nº 01/2025 PMJUNIOR SUPER AÇÃO.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de março de 2025.

Marla Parmeggiani Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 183/2022.

ESPÉCIE: contratação de obra de construção do Centro de Educação Infantil- CMEI

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 183/2022, unilateral a partir de 05/03/2025

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 99/2022, Processo de Compra nº 90/2022, Edital de Concorrência nº 02/2022, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ STARK CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ/MF sob o nº 22.278.118/0001-19/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

PORTARIA N.º 185, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,